



*Atualiza o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, grau Bacharelado, modalidade presencial, ofertado no Centro de Ciências de Balsas (CCB).*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências; a Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências; a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000; o Decreto nº 9.235/2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós- graduação no sistema federal de ensino; a Portaria CNE/CES nº 67/2003, que trata do Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação; a Resolução CONAES nº 1/2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências; a Resolução CNE/CES nº 2/2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; a Resolução CNE/CES nº 1/2021, que altera o art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019 e o art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES nº 2/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo; a Resolução CNE/CP nº 1/2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; a Resolução CNE/CP nº 1/2012, que aprova as Diretrizes Curriculares para a Educação em Direitos Humanos; a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências; a Resolução nº 803-CONSEPE-2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão; a Resolução nº 856-CONSEPE-2011, que institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da gestão acadêmica dos cursos de graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal do Maranhão e dá outras providências atualizada pela Resolução nº 3.494-CONSEPE/2024; a Resolução nº 1.111-CONSEPE-2014, que altera o parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 803-CONSEPE-2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos Cursos de Graduação desta Universidade; a Resolução nº 3.719-CONSEPE/2024 que atualiza o Regulamento de Estágio dos Cursos de

Graduação; a Resolução nº 1.892-CONSEPE-2019, que aprova as Normas Regulamentadoras dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); a Portaria Normativa nº 19/2017, que dispõe sobre os procedimentos do INEP referente à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes; a Portaria Normativa nº 21/2017, que dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC; a Portaria Normativa nº 23/2017, que dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos; o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância: Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES, Outubro de 2017, Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;

Considerando finalmente, o contido no Processo nº 10282/2024-47;

***R E S O L V E ad referendum deste Conselho:***

- Art. 1º** Atualizar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, grau Bacharelado, modalidade presencial, ofertado no Centro de Ciências de Balsas (CCB).
- Art. 2º** O Curso tem por objetivo formar profissionais qualificados nos âmbitos tecnológico, científico e intelectual, capacitados a atender às demandas do mercado de trabalho da Engenharia Civil, especialmente na região sul do Maranhão, com competências voltadas à gestão, inovação e desenvolvimento sustentável.
- Art. 3º** O perfil do egresso do Curso de Engenharia Civil será de um profissional apto a planejar, projetar, executar, supervisionar e avaliar obras e serviços de engenharia civil, bem como atuar em pesquisa e inovação tecnológica na área.
- Art. 4º** O Curso de Engenharia Civil possibilitará a formação de um profissional com as seguintes competências e habilidades:
- I. Aplicar conhecimentos matemáticos, científicos e tecnológicos na solução de problemas de engenharia civil;
  - II. Projetar e executar sistemas e infraestruturas civis, observando padrões de segurança, qualidade e sustentabilidade;
  - III. Avaliar e gerenciar impactos ambientais decorrentes de obras e serviços de engenharia civil;
  - IV. Realizar análises estruturais, geotécnicas e hidráulicas em projetos e execução de obras;
  - V. Atuar no planejamento e gestão de obras, fiscalizando e supervisionando execução e qualidade;
  - VI. Trabalhar de forma colaborativa em equipes multidisciplinares, comunicando-se eficientemente de maneira oral e escrita; e

VII. Exercer atividades de consultoria, perícia, vistoria e auditoria técnica em serviços de engenharia civil.

**Art. 5º** O Curso de Engenharia Civil, grau Bacharelado, modalidade presencial, possui carga horária total de 3.900 (três mil e novecentas) horas, distribuídas conforme estrutura curricular vigente.

Parágrafo Único. São 190 (cento e noventa) créditos, dos quais 168 (cento e sessenta e oito) teóricos e 22 (vinte e dois) práticos.

**Art. 6º** O Currículo do Curso será composto por dois ciclos de formação:  
 I. Primeiro Ciclo: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT), com carga horária de 1.350 (mil trezentas e cinquenta) horas, acrescido de 300 (trezentas) horas de disciplinas do Núcleo Diretivo e 660 (seiscentas) horas do Núcleo Optativo; e  
 II. Segundo Ciclo: Formação Específica em Engenharia Civil, composta pelo Núcleo Profissionalizante – 1.110 (mil cento e dez) horas, Estágio Obrigatório – 160 (cento e sessenta) horas, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – 50 (cinquenta) horas e Atividades Complementares – 30 (trinta) horas.

Parágrafo Único. O Estágio Obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) só poderão ser cursados após a integralização de pelo menos 3.000 (três mil) horas.

**Art. 7º** A curricularização da extensão será realizada por meio de Unidades Curriculares de Extensão ao longo do curso, sendo 240 (duzentas e quarenta) horas no primeiro ciclo e 150 (cento e cinquenta) horas no segundo ciclo, totalizando 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso, conforme legislação vigente.

**Art. 8º** Os componentes curriculares estão organizados em períodos letivos, com suas respectivas cargas horárias, na sequência aconselhada seguinte:

1º PERÍODO	Créditos			CH
	T	P	E	
Componente Curricular				
Cálculo Diferencial	4	-	-	60
Vetores e Geometria Analítica	4	-	-	60
Fundamentos de Computação	2	1	-	60
Química Geral e Inorgânica	4	-	-	60
Química Experimental	-	1	-	30
Leitura e Produção Textual	2	-	-	30
Ciência, Tecnologia e Sociedade	2	-	-	30
UCE I	-	-	-	40
<b>Subtotal</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>370</b>

<b>2º PERÍODO</b>		<b>Créditos</b>			<b>CH</b>
	<b>Componente Curricular</b>	<b>T</b>	<b>P</b>	<b>E</b>	
Cálculo Integral		4	-	-	60
Meio Ambiente e Sustentabilidade		2	-	-	30
Álgebra Linear		4	-	-	60
Algoritmos e Estrutura de Dados		2	1	-	60
Fenômenos Mecânicos		2	1	-	60
Metodologia Científica e Tecnológica		2	-	-	30
Físico-Química Fundamental		2	-	-	30
UCE II		-	-	-	40
<b>Subtotal</b>		<b>18</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>370</b>

<b>3º PERÍODO</b>		<b>Créditos</b>			<b>CH</b>
	<b>Componente Curricular</b>	<b>T</b>	<b>P</b>	<b>E</b>	
Funções de Várias Variáveis		4	-	-	60
Desenho Universal		2	1	-	60
Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias		4	-	-	60
Ciência e Tecnologia dos Materiais		4	-	-	60
UCE III		-	-	-	40
Geologia Geral		4	-	-	60
Introdução às Engenharias		2	-	-	30
Mecânica dos Sólidos		4	-	-	60
<b>Subtotal</b>		<b>24</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>430</b>

<b>4º PERÍODO</b>		<b>Créditos</b>			<b>CH</b>
	<b>Componente Curricular</b>	<b>T</b>	<b>P</b>	<b>E</b>	
Fenômenos Eletromagnéticos		2	1	-	60
Probabilidade e Estatística		4	-	-	60
UCE IV		-	-	-	40
Eletricidade Básica		2	-	-	30
Fenômenos de Transportes		2	1	-	60
Cálculo Numérico		2	1	-	60
Resistência dos Materiais		4	-	-	60
Mecânica dos Solos		2	1	-	60
TCIC – I		-	-	-	30
<b>Subtotal</b>		<b>18</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>460</b>

<b>5º PERÍODO</b>		<b>Créditos</b>			<b>CH</b>
	<b>Componente Curricular</b>	<b>T</b>	<b>P</b>	<b>E</b>	
Fenômenos Oscilatórios		2	1	-	60
UCE V		-	-	-	40
Hidrologia		2	1	-	60
Materiais de Construção I		2	1	-	60
Desenho Arquitetônico		2	1	-	60
Topografia		2	1	-	60
Análise de Estruturas I		4	-	-	60
<b>Subtotal</b>		<b>14</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>400</b>

6º PERÍODO		Créditos			CH
Componente Curricular		T	P	E	
Administração e Economia		2	-	-	30
UCE VI		-	-	-	40
Hidráulica I		2	1	-	60
Materiais de Construção II		2	1	-	60
Construção Civil I		4	-	-	60
Análise de Estruturas II		4	-	-	60
TCIC – II		-	-	-	30
Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)		-	-	-	30
<b>Subtotal</b>		<b>14</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>370</b>

7º PERÍODO		Créditos			CH
Componente Curricular		T	P	E	
Legislação e Ética Aplicada à Engenharia Civil		2	-	-	30
Hidráulica II		2	1	-	60
Construção Civil II		2	1	-	60
Sistemas de Transportes		2	-	-	30
Segurança no Trabalho		2	-	-	60
Estruturas de Concreto Armado I		4	-	-	60
Instalações Prediais Elétricas		2	-	-	30
Fundações		4	-	-	60
UCE VII		-	-	-	60
<b>Subtotal</b>		<b>20</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>420</b>

8º PERÍODO		Créditos			CH
Componente Curricular		T	P	E	
Planejamento Urbano e Regional		4	-	-	60
Saneamento Básico I		4	-	-	60
Estradas		2	1	-	60
Estruturas Metálicas		4	-	-	60
Estruturas de Madeiras		4	-	-	60
Estruturas de Concreto Armado II		4	-	-	60
UCE VIII		-	-	-	60
<b>Subtotal</b>		<b>22</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>420</b>

9º PERÍODO		Créditos			CH
Componente Curricular		T	P	E	
Estabilidade de Taludes e Estruturas de Contenção		2	-	-	30
Saneamento Básico II		4	-	-	60
Engenharia de Tráfego		4	-	-	60
Instalações Prediais		4	-	-	60
Estruturas de Concreto Armado III		2	-	-	30
Projeto de Engenharia Civil		-	1	-	30
Trabalho de Conclusão de Curso I		-	-	-	20
Estágio Obrigatório		-	-	-	160
UCE IX		-	-	-	30
<b>Subtotal</b>		<b>16</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>480</b>

<b>10º PERÍODO</b> <b>Componente Curricular</b>	<b>Créditos</b>			<b>CH</b>
	<b>T</b>	<b>P</b>	<b>E</b>	
Optativa I	2	1	-	60
Optativa II	2	1	-	60
Trabalho de Conclusão de Curso II	-	-	-	30
Atividades Complementares	-	-	-	30
<b>Subtotal</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>180</b>

**Art. 9º** Os prazos para integralização curricular do Curso correspondem ao mínimo de 10 (dez) semestres ou 05 (cinco) anos e máximo de 15 (quinze) semestres ou 7,5 (sete anos e meio).

**Art. 10** Será exigido do estudante o cumprimento de 30 (trinta) horas de Atividades Complementares (AC), respeitados os critérios constantes das normas específicas aprovadas pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil, grau Bacharelado, modalidade presencial.

**Art. 11** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório e requisito para integralização, com total de 50 (cinquenta) horas, desenvolvido em duas fases, TCC I, 20 (vinte) horas e TCC II, 30 (trinta) horas, nos 9º e 10º períodos, respectivamente, enquanto Atividade Específica de Orientação Individual, conforme normas regulamentadoras dos cursos de graduação da Universidade.

**Art. 12** A avaliação do processo de ensino-aprendizagem realizar-se-á em conformidade com a legislação vigente na UFMA.

**Art. 13** A Coordenação Didático-Pedagógica do Curso ficará a cargo da Coordenadoria do Curso e do Colegiado, na forma disciplinada pelo Regimento Geral da UFMA.

**Art. 14** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), ouvidos o Colegiado do Curso e o Conselho do Centro ao qual está vinculado.

**Art. 15** Os Anexos I, II, III e IV, respectivamente, Detalhamento da Organização Curricular em Dois Ciclos, Sequência Aconselhada, Equivalências entre as disciplinas obrigatórias do antigo e do novo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e Equivalência entre as disciplinas optativas do antigo e do novo PPC.

**Art. 16** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 1.611-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2017.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís, 28 de fevereiro de 2025.

**Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA**

**ANEXO I**  
**DETALHAMENTO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR EM DOIS CICLOS**

CURSO	CICLO	NÚCLEOS	CARGA HORÁRIA
<b>Engenharia Civil</b>	<b>1º</b>	TCIC I	<b>30</b>
		TCIC II	<b>30</b>
		Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)	<b>30</b>
		Núcleo Básico	<b>UCE</b> <b>240</b>
		Disciplinas	<b>1.110</b>
		Núcleo Optativo	<b>660</b>
	<b>2º</b>	Núcleo Diretivo	<b>300</b>
		Núcleo Profissionalizante	<b>1.110</b>
		UCE	<b>150</b>
		Atividades Complementares	<b>30</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>3.900</b>

## ANEXO II

Figura 1 – Sequência Aconselhada

## 1º Período

Cálculo Diferencial 04   60	Vetores e Geo. Analítica 04   60	Fund. da Computação 03   60	Quí. Geral e Inorgânica 04   60	Química Experimental 01   30	Leitura e Prod. Textual 02   30	Ciência, Tecn. e Sociedade 02   30	Unid. Curri. de Ext. I 00   40
--------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------

## 2º Período

Cálculo Integral 04   60	Meio Amb. e Sustent. 02   30	Álgebra Linear 04   60	Alg. e Estr. de Dados 03   60	Fenômenos Mecânicos 03   60	Metd. Cient. e Tecn. 02   30	Físico-Quí. Fundament. 02   30	Unid. Curri. de Ext. II 00   40
-----------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

## 3º Período

Fun. de Vár. Variáveis 04   60	Desenho Universal 03   60	Geologia Geral 04   60	Intr. às Engenharias 02   30	Mecânica dos Sólidos 04   60	Ciênc. e Tecn dos Materiais 04   60	Int. às Equ. Difere. Ordin. 04   60	Unid. Curri. de Ext. III 00   40
-----------------------------------	------------------------------	---------------------------	---------------------------------	---------------------------------	--	--	-------------------------------------

## 4º Período

Fenômenos Eletromag. 03   60	Probabil. e Estatística 04   60	Cálculo Numérico 03   60	Fenôm. de Transportes 03   60	Eletricidade Básica 02   30	Resistência dos Materiais 04   60	Mecânica dos Solos 03   60	TCIC I --   30	Unid. Curri. de Ext. IV 00   40
---------------------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-------------------	------------------------------------

## 5º Período

Fenômenos Oscilatórios 03   60	Topografia 03   60	Hidrologia 03   60	Materiais de Construção I 03   60	Desenho Arquitetônico 03   60	Análise de Estruturas I 04   60	Unid. Curri. de Ext. V 00   40
-----------------------------------	-----------------------	-----------------------	--------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------

## 6º Período

Adminis. e Economia 02   30	Construção Civil I 04   60	Hidráulica I 03   60	Materiais de Construção II 03   60	Análise de Estruturas II 04   60	TCIC II --   30	Ati. Acadêm. Complement. --   30	Unid. Curri. de Ext. VI 00   40
--------------------------------	-------------------------------	-------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------------

## 7º Período

Sistemas de Transportes 02   30	Leg. e Eti. Prof. Apl. E.C. 02   30	Hidráulica II 03   60	Construção Civil II 03   60	Segurança no Trabalho 02   30	Estr. de Conc. Arm I 04   60	Fundações 04   60	Insta. Pred. Elétricas 02   30	Unid. Curri. de Ext. VII --   60
------------------------------------	--	--------------------------	--------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

## 8º Período

Pla. Urbano e Regional 04   60	Estradas 03   60	Saneamento Básico I 04   60	Estrutura Metálicas 04   60	Estrutura de Madeiras 04   60	Estr. de Conc. Arm II 04   60	Unid. Curri. de Ext. VIII --   60
-----------------------------------	---------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------

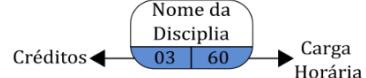
## 9º Período

Instalações Prediais 04   60	Eng. de Tráfego 04   60	Saneamento Básico II 04   60	Proj. de Eng. Civil 01   30	Estr. de Conc. Arm III 02   30	Est. Talud. e Est. Conte. 02   30	Unid. Curri. de Ext. IX --   30	Trabalho de Con. do Curso I --   20	Estágio Obrigatório --   160
---------------------------------	----------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	--	---------------------------------

## 10º Período

Optativa I 03   60	Optativa II 03   60	Atividades Complement. --   30	Trabalho de Con. do Curso II --   30
-----------------------	------------------------	-----------------------------------	---

## Legenda



Núcleo Básico ■ Núcleo Diretivo ■ Núcleo Optativo - Subnúcleo Tecnológico ■ Atividades do Primeiro Ciclo ■  
Núcleo Profissionalizante ■ Atividades do Segundo Ciclo ■

**Observação do Projeto Pedagógico do Curso (pág. 66, 2025):** Levando em consideração o aluno do BICT do turno matutino, ou seja, o aluno que se forma em seis semestres, o discente poderá seguir a sequência aconselhada do curso (Figura 1). As linhas que conectam as disciplinas representam os pré-requisitos.

**ANEXO III**  
**EQUIVALÊNCIAS ENTRE AS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO ANTIGO E DO NOVO PPC**

<b>DISCIPLINA ANTIGA</b>	<b>CH/CT</b>	<b>DISCIPLINA NOVA</b>	<b>CH/CT</b>
Hidráulica I	60/4	Hidráulica I	60/3
Geologia	60/4	Geologia Geral	60/4
Desenho para Engenharias	60/4	Desenho Arquitetônico	60/3
Materiais de Construção I	60/4	Materiais de Construção I	60/3
Análise de Estruturas I	60/4	Análise de Estruturas I	60/4
Resistência dos Materiais	60/4	Resistência dos Materiais	60/4
Materiais de Construção II	60/4	Materiais de Construção II	60/3
Mecânica dos Solos	60/4	Mecânica dos Solos	60/3
Topografia	60/4	Topografia	60/3
Construção Civil I	60/4	Construção Civil I	60/4
Análise de Estruturas II	60/4	Análise de Estruturas II	60/4
Hidrologia	60/4	Hidrologia	60/3
Sistemas de Transporte	60/4	Sistemas de Transporte	30/2
Construção Civil II	60/4	Construção Civil II	60/3
Estruturas de Concreto Armado I	60/4	Estruturas de Concreto Armado I	60/4
Instalações Prediais I	60/4	Instalações Prediais	60/4
Hidráulica II	60/3	Hidráulica II	60/3
Instalações Prediais II	60/3	Instalações Prediais Elétricas	30/2
Engenharia de Tráfego	60/4	Engenharia de Tráfego	60/4
Fundações I	60/4	Fundações	60/4
Saneamento Básico I	60/4	Saneamento Básico I	60/4
Projeto de Estradas	60/3	Estradas	60/3
Estruturas de Concreto Armado II	60/4	Estruturas de Concreto Armado II	60/4
Fundações II	60/3	Estruturas de Concreto Armado III	30/2
Estruturas Metálicas	60/4	Estruturas Metálicas	60/4
Estruturas de Madeiras	60/4	Estruturas de Madeiras	60/4
Saneamento Básico II	60/3	Saneamento Básico II	60/4
Legislação e Ética Profissional Aplicada A Engenharia Civil	60/4	Legislação e Ética Profissional Aplicada A Engenharia Civil	30/2
Trabalho de Conclusão do Curso	30	Trabalho de Conclusão do Curso I	50
		Trabalho de Conclusão do Curso II	
Estágio Obrigatório	240	Estágio Obrigatório	160
Atividades Complementares	60	Atividades Complementares	30
		Projeto de Engenharia Civil	30/2
		Planejamento Urbano e Regional	60/4
		Segurança no Trabalho	30/2
		Introdução às Engenharias	30/2
		Estabilidade de Taludes e Estruturas de Contenção	30/2

**ANEXO IV**  
**EQUIVALÊNCIAS ENTRE AS DISCIPLINAS OPTATIVAS DO ANTIGO E DO**  
**NOVO PPC**

<b>DISCIPLINA ANTIGA</b>	<b>CH/CT<sup>1</sup></b>	<b>DISCIPLINA NOVA</b>	<b>CH/CT<sup>1</sup></b>
Conforto Ambiental e Térmico	60/4	Conforto Ambiental e Térmico	60/3
Barragens e Estruturas Hidráulicas	60/4	Barragens e Estruturas Hidráulicas	60/3
Captação e Adução de Água <sup>2</sup>	60/4		
Manejo e Drenagem de Águas Pluviais	60/4	Manejo e Drenagem de Águas Pluviais	60/3
Gestão de Projetos para Engenheiros	60/4	Gestão de Projetos para Engenheiros	60/3
Avaliações e Perícias de Engenharia	60/4	Avaliações e Perícias de Engenharia	60/3
Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	60/4	Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	60/3
Gestão Ambiental Aplicada à Engenharia Civil	60/3	Gestão Ambiental Aplicada à Engenharia Civil	60/3
Urbanização e Planejamento Urbano <sup>3</sup>	60/4		
Alvenaria Estrutural	60/4	Alvenaria Estrutural	60/3
Projeto de Estradas II	60/3	Pavimentação	60/3
Ética, Cidadania e Política Inclusiva	60/4	Ética, Cidadania e Política Inclusiva	60/4
Pontes I	60/4	Pontes	60/3
Pontes II	60/3		
Matemática Aplicada a Engenharia Civil	60/4	Matemática Aplicada a Engenharia Civil	60/3
Construções Sustentáveis Metodologia e Tecnologia	60/4	Construções Sustentáveis Metodologia e Tecnologia	60/3
Ferroviás	60/4	Ferroviás	60/3
Estruturas de Concreto Protendido	60/3	Estruturas de Concreto Protendido	60/3
Estruturas Pré-Fabricadas de Concreto	60/3	Estruturas Pré-Fabricadas de Concreto	60/3
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60/4	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60/4
		Introdução aos Geossintéticos	60/3
		Obras Geotécnicas	60/3
		Tópicos Especiais em Transportes	60/3

<sup>1</sup> CH: Carga horária; CT: Créditos; <sup>2</sup> Disciplina excluída; <sup>3</sup> Disciplina se tornou componente obrigatório.